CORRESPONDENCIA
Recebida em
11/04/91
às 16:55 horas

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 015/91, de 11.04.91.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Em 15 / 04 / 91
Presidente da Câmara
Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
Em 15 / 04 / 91
Vereador (a) Presidente da Comissão

Exmº Sr.
Vereador Wilian Fernandes Cabral
DD. Presidente da
Câmara Municipal de Ubá
NESTA

Senhor Presidente:

Cumpre-nos hoje encaminhar a V.Exª, para a competente apreciação dessa egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que **"concede auxílio financeiro, neste exercício, ao IBEU-Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos, deste Município, para o fim que especifica, abre Crédito Especial e dá outras providências".**

Tal instrumento foi elaborado tendo em vista o apoio que a Municipalidade pretende conceder ao IBEU, em forma de auxílio financeiro, para minimizar suas despesas promocionais com um **Concerto de Piano,** do pianista **Arthur Moreira Lima,** de renome internacional, que será aqui realizado em 26.04.91 (conforme se depreende da **Comunicação Interna nº 008/SMEC/91, de 05.04.91, firmada pela titular interina da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** cuja cópia aqui apensamos para a devida ciência dessa colenda Edilidade).

Como se trata de acontecimento de alta significação artístico-cultural para o Município, o Executivo julgou por bem contribuir, com a sua parcela, para que o evento em apreço logre alcançar o êxito desejado e merecido.

Por outro lado, mister se nos faz salientar ainda que as atividades culturais devem ser, sempre que possível, subsidiadas pela Municipalidade, não só em cumprimento às disposições da LOMU no tocante à materia como também por integrar o plano de governo da atual Administração, voltada que é, entre outras coisas, para o incremento gradativo das sadias manifestações da cultura, nos seus mais variados segmentos.

Portanto, desnecessário se torna, ao nosso ver, apresentarmos outras razões para o presente Projeto de Lei, posto que as considerações da crítica especializada sobre o exímio artista, cujas cópias a esta também anexamos para conhecimento dessa Casa, justificam, por si só, a modesta contribuição da Municipalidade à realização do importante Concerto.

Assim, estamos certos de que esse ilustre Poder Legislativo Ubaense não deixará de dar o seu respaldo a esta matéria, em aprovando-a com a brevidade que requer, face à proximidade da data do evento, para o que solicitamos-lhe fazê-la tramitar nessa Casa de Leis **em regime de urgência,** com fulcro no disposto no art. 83, da Lei Orgânica do Município de Ubá.

No ensejo, cônscios da compreensão e do real aquilatamento dos Senhores Vereadores para com o ora exposto, reiteramos a V.Exª e a eles, com antecipados agradecimentos, os nossos costumeiros protestos de elevado respeito, sádia estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Augustsmidt Riani
Prefeito Municipal em exercício

Ubá, MG, 11 de abril de 1991.

/acsva

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 30/91 , de 11.04.91.
(Ref.: Mensagem nº 015/91, de 11.04.91).

Concede auxílio financeiro, neste exercício, ao IBEU-Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos, deste Município, para o fim que especifica, abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, neste exercício, um auxílio financeiro ao IBEU-Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos, deste Município, no valor de Cr$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), como forma de apoio da Municipalidade ao Concerto de Piano com o Pianista Arthur Moreira Lima, do Rio de Janeiro,RJ, que será realizado neste Município, sob a promoção do IBEU.

Parágrafo Único - O auxílio financeiro de que trata este artigo será repassado ao Instituto beneficiado em uma única parcela.

Art. 2º - Para atender às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica ainda o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de Cr$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), utilizando recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, com fulcro no disposto pelo art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e/ou da Reserva de Contingência, instituída pela Lei Municipal nº 1.328, de 03 de dezembro de 1979.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 11 de abril de 1991.

Augustsmidt Riani
Prefeito Municipal em exercício

1. Ciente
2. Autorizado
Ubá, 10/04/91

Augusto Ottani
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Chefia de Gabinete do Prefeito	05.04.91	008/SMEC/91

TEXTO

Senhor Chefe de Gabinete:

Solicito-lhe, especial fineza, de encaminhar à Câmara Municipal de Ubá um Projeto de Lei referente a abertura de Crédito Especial no valor de Cr$90.000,00 (noventa mil cruzeiros) como forma de apoio da Municipalidade ao IBEU por ocasião do Concerto de Piano com o Pianista Arthur Moreira Lima, no dia **26.04.91,** em Ubá,MG, para cobrir despesas diversas.

Segue anexo minuta do Projeto, o Currículo e dados sobre o Pianista.

Na certeza das providências que serão tomadas, antecipo-lhe agradecimentos.

Cordialmente,

Claudia Costa

Cláudia Costa Fernandes
Secretária Municipal interina de Educação e Cultura

INICIAIS/MAT.DATILÓGRAFO	DATA RECEBIMENTO	ASSINATURA/MAT.RECEBEDOR

TEMPO

IMPRENSA

TITULO	DATA
ARTHUR MOREIRA LIMA TOUR 91	22 / 03 / 91

Noúnica apresentação do pianista ARTHUR MOREIRA LIMA, noàs nove da noite.

Aplaudido como o mais versátil, popular e completo dos nossos intérpretes clássicos, ARTHUR MOREIRA LIMA é uma verdadeira legenda viva do piano, com discos lançados em muitos países, e turnês em todos os continentes com as mais famosas orquestras e regentes.

ARTHUR MOREIRA LIMA nasceu no Rio de Janeiro em 1940. Começou a estudar piano aos seis anos e já aos nove, tocava um Concerto de Mozart com a Orquestra Sinfônica Brasileira. Em 1965, ainda aluno do famoso Concervatório Tchaikovsky de Moscou, projetou-se mundialmente no Concurso Chopin de Varsóvia: a crítica e o público reconhecem naquele jovem brasileiro o chopinista autêntico, comparando-o a Rubinstein, Gilels e Horowitz. A platéia o paplaude de pé, durante vinte minutos. Laureou-se ainda nos concursos Tchaikovsky (Moscou) e Leeds (Inglaterra).

Foi solista das primeiras audições do Concerto nº1 de Villa-Lobos na União Soviética, alemanha, Austrália e Japão, e foi o representante sul-americano no Festival Estrelas de Moscou, que abriu as comemorções culturais do Ano Olímpico na URSS em 1980.

Um pianista de projeção internacional

Arthur Moreira Lima nasceu no Rio de Janeiro, em 16 de Julho de 1940, aprendeu com a mãe as primeiras noções de piano e aos 6 anos já estudava com Lúcia Branco. Aos 9 anos, tocou um concerto de Mozart com a Sinfônica Brasileira, como vencedor de um concurso de solistas promovido pela Orquestra, repetindo a façanha em 1952, ocasião em que executou um concerto de Beethoven.

Quando cursava o científico no Colégio Militar, Moreira Lima ganhou um concurso da Rádio MEC, em 1956, e uma bolsa de estudos na França, decidindo então dedicar-se à música. Foi para Paris onde estudou com Margherite Long e Jean Doyen. Seis anos depois obteve o 3º lugar no Concurso Internacional de Piano do Rio de Janeiro e em seguida viajou para Moscou, onde cursou o Conservatório Tchaikovsky, como aluno de Rudolf Kehrer, como bolsista do Ministério da Cultura da União Soviética.

Em 1965, quando ainda estudava em Moscou, obteve o 2º lugar no Concurso Internacional Frederic Chopin, em Varsóvia, sendo aclamado pela crítica e pelo público, aplaudido de pé durante vinte minutos após interpretar a " Sonata em Si Bemol " de Chopin. De volta à capital soviética, prosseguiu seus estudos até 1970, quando se transferiu para Viena, iniciando brilhante carreira de Concertista Internacional.

Na URSS, em 1975, Moreira Lima gravou obras de Villa.Lobos e mais tarde, em Londres, composições de Ernesto Nazareth, editadas depois no Brasil por Discos Marcos Pereira. E, com o segundo volume duplo dessa série, gravado em Nova York, em 1982, foi laureado pela conceituada revista "Stereo Review", como um dos melhores álbuns editados nos EUA em 1984, ao lado de outros eruditos e populares de Alfred Brendel, Tina Turner e Bruce Springsteen. O álbum intitula-se "Tangos, Waltzes, Polkas", de Ernesto Nazareth, na edição norte-americana, e "Ernesto Nazareth volume II, na brasileira.

Moreira Lima , que gravou também no Japão e na Suíça, e mais recentemente no Brasil, inclusive música popualar brasileira e internacional, foi solista nas primeiras audições do "Concerto nº 1" de Villa-Lobos, na URSS, Alemanha e Austria laureou-se nos Concursos Internacionais de Leeds, Inglaterra e Tchaikovsky na URSS, e foi o único representante Sul-Americano no Festival Estrelas de Moscou, que abriu as comemorações culturais do Ano Olímpico na URSS. em 1980.

Ampliando cada vez mais sua atuação no campo da música popular, o que faz dele um dos mais versáteis e completos músicos do nosso tempo, Moreira Lima foi um dos fundadores do Clube do Choro e, em 1981, participou com Elomar., Paulo Moura e Heraldo Monte, e com o artista plástico Aldemir Martins, da criação do espetáculo "Consertão", aclamado como um dos melhores do ano.

ALGUMAS NOTAS DA IMPRENSA AMERICANA SOBRE AS "OBRAS COMPLETAS DE CHOPIN", GRAVADAS POR ARTHUR MOREIRA LIMA E LANÇADAS TAMBÉM NOS ESTADOS UNIDOS

"Arthur Moreira Lima demonstra uma sensibilidade madura e um estilo interpretativo flexível que tornam estas peças irresistíveis."

BILLBOARD'S TOP ALBUM PICKS - setembro de 81

"Arthur Moreira Lima é um intérprete de Chopin como não vemos há uma ou duas décadas. Este é o primeiro álbum das Obras Completas de Chopin, e se os demais atingirem este nível, teremos, provavelmente, a melhor gravação das obras completas de Chopin até hoje já executada. Lendo as notas explicativas escritas pelo próprio pianista, sente-se que ele está totalmente informado e que tem a obra não só nos dedos, mas também na cabeça. A rara mistura de poesia e dinamismo, a magia da música e a incrível capacidade artística de Moreira Lima fazem desta gravação a mais importante gravação de piano do ano, mesmo que não venha a receber prêmios, e eu a recomendo sem reservas."

Enos Shupp Jr. - THE NEW RECORDS- outubro de 81

"Seu Chopin é nada menos que extraordinário. Nunca ouvi uma interpretação tão cuidadosamente estruturada do mestre polonês."

COPLEY NEWS SERVICE - setembro de 81

"Se o resto das Obras Completas mantiver este exemplo, poderá perfeitamente se tornar para a década de 80 o que o Chopin de Artur Rubinstein foi para a de 60, e o que o Chopin de Vladimir Ashkenazy foi para a de 70: um paradigma para a comparação das outras performances."

THE IRVINE WORLD NEWS - Novembro de 81